

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020/CIGA

Erick Aguilar <erick.aguilar@samsung.com>

Qua, 12/08/2020 23:11

Para: Licitações CIGA <licitacao@ciga.sc.gov.br>

Cc: 'Business Solutions Samsung SDS' <business.sds@samsung.com>; 'Felipe Carvalho Guimaraes' <felipe.g@samsung.com>

📎 1 anexos (732 KB)

1596483016\_36\_\_edital\_prego\_infraestrutura (002).pdf;

### **À CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)**

**A/C: SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS**

**REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1664/2020/CIGA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020/CIGA**

**Prezado Senhor(a),**

Meu nome é Erick Aguilar, sou um dos responsáveis pelo setor público dentro da Samsung SDS, empresa pertencente ao grupo Samsung e que trabalha exclusivamente para o mercado corporativo público e privado. A Samsung SDS foi fundada em 1985 como o braço de TI do Grupo Samsung, atualmente opera em mais de 40 países e com mais de 35 anos de expertise na venda de produtos Samsung, soluções integradas e serviços, temos com missão aumentar a competitividade de TI nos países atuante.

Em 2018 nos tornamos o primeiro provedor coreano de TI a superar 10 trilhões de KRW em receita, ocupando o 22º lugar no mercado global de serviços de TI e o 3º no setor de manufatura e energia. Nomeada como a 12ª marca de serviços de TI mais valiosa do mundo pela Brand Finance UK, a Samsung SDS continua a ser reconhecida como fornecedora global de serviços e soluções de TI de nível superior por pioneiros da indústria.

### ***Concernente aos pedidos dos seguintes esclarecimentos:***

#### **Pedido de Esclarecimento 01:**

-  
Referente ao item “**1.1.1 Chromebook Tipo 1 - Resistente a quedas e a derramamento de líquidos**”, no que diz respeito a atualização do sistema operacional Chrome OS, o edital cita: “**b) O equipamento deve ser capaz de receber as atualizações do Chrome OS pelo prazo mínimo de 3 anos;**”

Observa-se que o governo demora anos para fazer uma aquisição e obter bons investimentos voltados para educação no quesito de tecnologia, por esse motivo, nós da Samsung e Samsung SDS entendemos que um alto investimento desse nível não pode ter um ciclo de vida de apenas 3 anos, isso seria uma irresponsabilidade com o dinheiro aqui destinado e um péssima compra, os principais fabricantes já possuem produtos com atualização de no mínimo 5 anos do sistema operacional Chrome OS (ACER, LENOVO, SAMSUNG), produtos dos quais foram desenvolvidos pensando no ciclo de vida do sistema público e na suas dificuldades emergentes aqui existentes, os outros fabricantes dos quais não possuem produto com um ciclo de vida mínimo de 5 anos deixaram de investir e trabalhar em pró do Brasil, não contribuindo assim para o bom funcionamento do poder público, ou seja, ao primeiro sinal de problema esses fabricantes não serão capazes de suportar e ajudar o sistema com a devida evolução contínua, vale ressaltar também que os mesmo fabricantes não estão conseguindo honrar suas entregas causando transtorno e problemas para o sistema público.

De maneira ética e profissional a Samsung SDS representante do grupo Samsung recusa-se a entrar nessa licitação caso o compromisso do órgão aqui presente não seja voltando especialmente para a inovação tecnológica e melhor aproveitamento do dinheiro público.

Por esse motivo, pedimos encarecidamente que o **equipamento aqui ofertado seja capaz de receber as atualizações do Chrome OS pelo prazo mínimo de 5 anos**, respeitando à todos os outros requisitos do edital. Está correto nosso entendimento?

### **Pedido de Esclarecimento 02:**

- Referente ao item ***“1.1.2 Chromebook Tipo 2 - Tela sensível ao toque, resistente a quedas e a derramamento de líquidos”***, no que diz respeito ao teclado português (Brasil) com a tecla “Ç”, o edital cita: **“a) Deverá possuir o teclado português (Brasil) com a tecla “Ç”;**”.

Porém no o item ***“1.1.3 Chromebook Tipo 3 - 2 em 1 com tela sensível ao toque e Caneta passiva”***, no que diz respeito ao teclado, o edital da cita: **“a) Deverá possuir o teclado internacional ou português (Brasil) com a tecla “Ç”;**”.

Vale ressaltar que ambos os produtos são semelhantes e que não faz sentido um dos itens aceitar apenas o teclado português (Brasil) com a tecla “Ç” e o outro item aceitar ambas as possibilidades, ou seja, aceitar o teclado no padrão internacional ou no padrão português (Brasil) com a tecla “Ç”, entendemos que houve um equívoco ou erro no processo de digitação, pois os itens “1.1.2” e “1.1.3” deveriam ser aceitar os dois padrões, visto que os produtos são extremamente semelhantes.

A Samsung é uma das maiores detentoras de Market Share Mundial na venda de Chromebooks, investindo ano à ano na melhoria continua dos produtos, fazendo análises e criando relacionamento com os clientes para melhorar e aprimorar seus produtos, desenvolvendo parcerias estratégicas e programas em pró dos cidadãos dos países atuante, trabalhando de maneira ética e responsável, visando nosso principal compromisso que é garantir a competitividade de TI nos países atuante, solicita esclarecimento.

A Samsung através da Samsung SDS faz questão de participar desse item com nosso produto, do qual atende à quase todos os requisitos solicitados no edital, com exceção do teclado em português com “Ç”, pois nosso produto possui teclado no padrão internacional, o padrão internacional não possui “Ç”, nota-se pelo alto volume de vendas no Brasil que tal funcionalidade não compromete o uso, pois todos os usuários já estão acostumados com tal padrão.

Após apresentação dos fatos, nós da Samsung e Samsung SDS solicitamos que seja aceito o teclado no padrão internacional do qual não contempla a tecla “Ç” para os itens “1.1.2”. e “1.1.3”, além de não causar nenhum impacto amplia também a concorrência. Está correto nosso entendimento?

### **Pedido de Esclarecimento 03:**

- Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.” E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Diante do exposto, entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Está correto nosso entendimento?

At.te

**Erick Aguilar**

Sales Manager | Samsung SDS Latin America

M. +55 (11) 98857 1954

[Erick.aguilar@samsung.com](mailto:Erick.aguilar@samsung.com)



[www.sds.samsung.com](http://www.sds.samsung.com)

The above message is intended solely for the named addressee and may contain trade secret, **industrial technology or privileged and confidential information** otherwise protected under applicable law including the Unfair Competition Prevention and Trade Secret Protection Act. **Any unauthorized dissemination, distribution, copying or use of the information contained in this communication is strictly prohibited.** If you have received this communication in error, please notify the sender by email and delete this communication immediately.

상기 메일은 지정된 수신인만을 위한 것이며 부정경쟁 방지 및 영업비밀 보호에 관한 법률을 포함하여 관련 법령에 따라 보호의 대상이 되는 **영업비밀, 산업기술 등을 포함**하고 있을 수 있습니다. 본 문서에 포함된 정보의 전부 또는 일부를 **무단으로 제3자에게 공개, 배포, 복사 또는 사용하는 것은 엄격히 금지**됩니다. 본 메일이 잘못 전송된 경우, 발신인에게 알려 주시고 즉시 삭제하여 주시기 바랍니다.